



Associação
**Mãos
Estendidas**

ANEXO V

EDITAL Nº 004/2022 - SMAS/FMAS

FORMULÁRIO DE RECURSO

À Comissão de Seleção

Eu, LAURA GRASSANO PEDALINO, CPF nº 011.108.259-51 e RG nº8674421-0, Presidente da ASSOCIAÇÃO MÃOS ESTENDIDAS, CNPJ nº 07.242.815/0001-26, venho, respeitosamente, perante essa Comissão de Seleção, interpor o presente RECURSO contra o resultado preliminar, pelo(s) motivo(s) abaixo justificados:

I. BREVE RESUMO.

Foi aberto o edital de chamamento da secretaria de assistência social.

A AME – Associação Mãos Estendidas se inscreveu para participação, mas, com ressalva e impugnação ao edital acerca, dentre elas, da nítida violação constitucional e discriminação no tocante à proibição de práticas religiosas pelo plano de trabalho.

Além desta entidade, outras duas apresentaram impugnações acerca do tema.

A partir disso, a comissão de seleção de chamamento público oficiou as entidades para responder ao ofício especial nº. 06/2022, concedendo apenas 01 (um) dia para esclarecimentos sobre o parecer jurídico nº. 487/2022 e resposta da Secretaria Municipal.

Tempestivamente, em 10/06/2022 esta Entidade apresentou resposta ao ofício, tratando objetivamente item a item, assim como promoveu contato com a r. Secretaria a fim de

Rua Maria Garcia Lopes, 154
Jardim Novo Amparo
Fone/Fax: (43) 3337-3790
Londrina/PR – CEP: 86087-460
www.maosestendidas.org.br



Associação
**Mãos
Estendidas**

solicitar que nos atendessem para apresentarmos os esclarecimentos presencialmente à Comissão, o qual foi recusado.

Em ato sequencial, a entidade foi notificada da ata de comissão que tornou apenas a Associação Mãos Estendidas inabilitada ao Edital de Chamamento 004/2022, com o seguinte fundamento:

“a proposta foi eliminada por não apresentar itens e conteúdos suficientes e/ou de acordo com o constante no Anexo III, os quais foram questionados, por meio do Ofício 06 de pedido de esclarecimento, porém com resposta insatisfatória. Deste modo, foi atribuído nota zero no item eliminatório (H), relativo ao grau de adequação do Plano de Trabalho, visto que a proposta apresentada não está em consonância com o proposto no Anexo III, no que se refere à diretriz metodológica, temas e subtemas, formas de execução e acesso do público alvo, identidade do serviço, desenvolvimento de práticas religiosas na execução da oferta e estratégias de intervenção, o que não atende ao exigido no presente edital.”

Válido destacar que das três entidades que apresentaram impugnações ao Edital, apenas a Associação Mãos Estendidas foi INABILITADA. E as entidades trabalham com total similaridade, o que causa muita estranheza apenas esta entidade ter sido inabilitada e atribuído nota zero, com sua eliminação.

A AME desde já contesta integralmente a decisão proferida pela Comissão de Avaliação da Secretaria de Assistência do Município de Londrina, visto que a proposta está em consonância aos itens constitucionais do plano e deveria ser aprovada.

II. DO PLANO DE TRABALHO

A AME atende e sempre atendeu os critérios de Entidade Sócio Assistencial, tendo este fato sido confirmado pela própria secretaria por diversas vezes através certificados,

Rua Maria Garcia Lopes, 154
Jardim Novo Amparo
Fone/Fax: (43) 3337-3790
Londrina/PR – CEP: 86087-460
www.maosestendidas.org.br



relatórios de cumprimento de exigências do serviço social e outros que são emitidos pela própria assistência, inclusive em âmbito nacional (CEBAS).

O plano apresentado está em conformidade à diretriz metodológica, temas e subtemas, formas de execução e acesso do público alvo, de modo que impugna e requer seja revista a nota ZERO atribuída ao item H e conseqüentemente seja habilitada a entidade a participar do referido plano e viabilizar os serviços que tem sido prestados há muitos anos no bairro para 120 crianças e adolescentes, fornecendo mais de 500 refeições por dia, além de outros inúmeros serviços prestados, como, por exemplo, o fornecimento durante o covid mais de 8 mil cestas básicas para a população.

Na ata de comissão, foram apresentados argumentos genéricos e subjetivos para atribuir nota ZERO e eliminar a entidade do programa, quais são: A) Supostamente não apresentar itens e conteúdos suficientes acerca dos questionamentos feitos por meio do Ofício 06. B) Supostamente a proposta apresentada não está em consonância com: - Diretriz metodológica, temas e subtemas e formas de execução; - Acesso do público alvo, identidade do serviço; - Desenvolvimento de práticas religiosas na execução da oferta e estratégias de intervenção.

Entretanto, mesmo que a Comissão não tenha reduzido a termos os motivos item a item pelos quais a entidade recebeu nota ZERO pela avaliação da comissão, seguem comentários sobre as atividades em questão, conforme já amplamente discutidas no processo:

- A) “Argumento de que a entidade supostamente não apresentou os itens e conteúdos suficientes acerca dos questionamentos feitos por meio do Ofício 06”:

Impugna-se veemente este argumento e requer sua reforma.

Em momento algum a entidade deixou de responder os questionamentos feitos pela assistência. Pelo contrário, apresentou resposta ao ofício especial 006/2022 tratando item por



Associação
**Mãos
Estendidas**

item dos questionamentos, visando a resolução das questões, tendo inclusive se colocado à disposição para esclarecimento dos temas.

O objetivo da entidade é a sua aprovação no plano, com esclarecimentos bem objetivos do trabalho que é realizado, de modo que não se pode admitir este argumento, requerendo assim seja reavaliado, principalmente considerando que foi concedido apenas 01 (dia) para a resposta, desde a apresentação do parecer.

Outrossim, a entidade se colocou à disposição para esclarecimentos em reunião/audiência formal acerca dos temas, a qual foi recusada pela secretaria, não se admitindo assim a alegação de apresentação de argumentos insuficientes.

Foram feitos 08 (oito) questionamentos, os quais foram respondidos item a item, motivo pelo qual requer seja reconsiderada a decisão de que supostamente não foram apresentados itens e conteúdos suficientes, pois, a entidade discorreu amplamente sobre todos os itens questionados, dentro da razoabilidade do prazo matéria solicitada.

B) Argumento de que a proposta apresentada não está supostamente em consonância com:

- Diretriz metodológica, temas e subtemas e formas de execução;
- Acesso do público alvo, identidade do serviço;
- Desenvolvimento de práticas religiosas na execução da oferta e estratégias de intervenção.

Impugna-se veemente os argumentos acima e requer assim a sua reforma, a fim de atribuir nota máxima ou sucessivamente nota suficiente para que esta entidade seja aprovada no edital.

Conforme já anteriormente esclarecido, a diretriz metodológica, temas e subtemas e formas de execução desta entidade são condizentes à proposta apresentada em edital, visto

Rua Maria Garcia Lopes, 154
Jardim Novo Amparo
Fone/Fax: (43) 3337-3790
Londrina/PR – CEP: 86087-460
www.maosestendidas.org.br



que o Projeto “Aprendendo a Crescer”, tem sua base no caderno de atividades do SCFV, que é justamente a diretriz pela qual este edital foi norteado.

Constando como base o repertório de atividades, além de contemplarem os EIXOS (Direito de Ser/Participação/Convivência), no qual estão incutidos no planejamento, mediante olhar atento do educador perante os educandos, sendo:

- 1º EIXO – Eu comigo mesmo
- 2º EIXO – Eu com quem cuida de mim
- 3º EIXO – Eu com o próximo
- 4º EIXO – Eu com a comunidade

Conforme apresentado no parecer ao ofício 004/2022 e também na própria proposta de inscrição do plano, a AME atende aos eixos estruturais exigidos no edital, tendo especificado diversos temas que são tratados no referido parecer e consonância ao que é exigido por este edital, tal como, mas não se limitando aos seguintes subtemas: saúde – auto responsabilidade na vida diária, esporte, direitos humanos e sócio assistenciais, cultura, diversidades, entre outros.

Os referidos temas são diariamente tratados pela entidade seja através de jogos cooperativos, rodas de conversa, aulas de educação física, Aikido, Xadrez, entre outros meios visando garantir que a criança e o adolescente absorvam as informações.

Inclusive, no projeto apresentado para habilitação foi especificada a forma de condução de cada um dos subtemas e cumprimento dos seus respectivos eixos.

As atividades realizadas pela AME atuam no sentido de promover na criança conhecimentos pessoais que lhe darão suporte e força interior para conhecer, eventualmente evitar, eventualmente vivenciar questões do seu cotidiano, situações de suas famílias, situações da comunidade que possam lhe impactar e trazer inseguranças, riscos,



Associação
**Mãos
Estendidas**

vulnerabilidades, entre outros, sejam inseguranças decorrentes da realidade, que a criança vivencia, ou ainda que ela não vivencia mas de alguma maneira sofre exposição à mesma.

Através de algumas atividades esportivas por exemplo, tal como o Aikido, diversas crianças já ganharam autoconfiança suficiente para denunciar abusos e violências vividas.

Assim, a educação social e completa promovida pela AME deve contribuir para o desenvolvimento total do público atendido. Todo o ser humano deve ser preparado, para elaborar pensamentos autônomos e críticos e para formular os seus próprios juízos de valor, de modo a poder decidir, por si mesmo, como agir nas diferentes circunstâncias da vida.

Dentro do projeto Aprendendo a Crescer, a AME cria um espaço com ações que promovem o exercício e conhecimento sobre cidadania, participação cidadã, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; ensinando-os a se posicionarem e se protegerem, evitando assim, de serem vítimas de situações de violência e violações de direitos, e também estimulando o conhecimento de sua força interna e compreendendo que é um ser humano com uma grande finalidade no mundo, não sendo apenas um corpo, mas uma alma grande e especial para Deus.

Nas ações da AME, a prática pedagógica exige o planejamento de uma rotina de procedimentos, organizando suas ações e atividades considerando os movimentos das famílias e comunidade e a partir destes definir a prática educativa mais coerente em relação à compreensão sobre as pessoas, sobre o mundo que cercam e qual a sua participação nesta sociedade, e de que maneira cada indivíduo pode, por si, realizar ações e viver de maneira a contribuir com a construção de uma sociedade mais justa, fraterna, que promove a paz e a convivência entre as pessoas. Assim, além do olhar para si, a entidade sempre trabalha no olhar para o outro, nas dificuldades do outro, no cuidado com o outro, para entendermos que estamos todos a caminho, e qualquer pessoa que tropeçar, cansar, cair, poderá sempre recomeçar no seu meio, na sociedade, com o próximo, com a comunidade, com sua força interior e com sua força suprema.

Rua Maria Garcia Lopes, 154
Jardim Novo Amparo
Fone/Fax: (43) 3337-3790
Londrina/PR – CEP: 86087-460
www.maosestendidas.org.br



Associação
**Mãos
Estendidas**

Os eixos norteadores são os que o SCFV tem sua base e a AME segue alinhadas as práticas realizadas diariamente com os educandos, assim como nas formações em equipe; os temas e subtemas também tem sua base nos documentos do SCFV, **tais como:** (Infância/adolescência) direitos humano e socioassistências, saúde, meio ambiente, cultura, brincadeiras, esporte, lazer, ludicidade, o mundo do trabalho.

Os princípios orientadores serão por meio dos grupos, com vistas a estimular e orientar na análise de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território, a fim de entender e eventualmente buscar uma nova concepção da sua história. Assim, os encontros dos grupos do SCFV visam criar situações de convivência para a realização de diálogos e fazeres que constituem alternativas para o enfrentamento de situações de desproteção social e a construção de alternativas. Nessa direção, esses encontros são um espaço para promover: Processos de valorização/reconhecimento; Escuta; Produção coletiva; Exercício de escolhas; Tomada de decisão sobre a própria vida e de seu grupo; Diálogo para a resolução de conflitos e divergências; Reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas; Experiências de escolha e decisão coletivas; Aprendizado e ensino de forma igualitária; Reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas; Reconhecimento e admiração de que cada indivíduo é um ser único, e assim, todos somos diferentes; Espiritualidade, trabalhar o contexto do meu ser, todos os que estão a minha volta como irmãos a caminho.

Caso esta secretaria tenha qualquer dúvida a respeito da condução dos serviços da entidade, esta se coloca novamente à disposição para esclarecê-las, seja por reunião, audiência ou outra forma que for necessária, a fim de garantir a atribuição de nota suficiente para aprovação e habilitação desta ao edital.

- Acesso do público alvo, identidade do serviço.

Rua Maria Garcia Lopes, 154
Jardim Novo Amparo
Fone/Fax: (43) 3337-3790
Londrina/PR – CEP: 86087-460
www.maosestendidas.org.br



Associação
**Mãos
Estendidas**

Impugna-se veemente os argumentos acima e requer assim a sua reforma, a fim de atribuir nota máxima ou sucessivamente nota suficiente para que esta entidade seja aprovada no edital, uma vez que devidamente explicada a forma de acesso do público alvo.

A família que procurar pela unidade em busca de vaga no SCFV é sempre acolhida. No momento em que é atendida, busca-se conhecer suas necessidades, local onde mora, como é composta a família, se há alguma situação em especial a ser cuidada e verificada. A entidade tem lista de espera do serviço, assim, nem todos que procuram conseguem vaga na entidade, mas neste caso são orientados a buscar outras entidades.

O Edital dispõe que o acesso ao serviço será exclusivamente pela Central de Vagas constantes no IRSAS. E é assim que a AME faz, na acolhida é apresentada a atuação da entidade, seus objetivos e encaminhada ao CRAS Norte B para inserção na Central de Vagas. Todo o procedimento de atendimento será alimentado no IRSAS.

O procedimento realizado pela entidade é justamente aquele proposto em edital, motivo pelo qual não há possibilidade de atribuição de nota zero ou alegação de qualquer falta de explicação desta natureza, pois trata-se de um ponto muito objetivo e que foi claramente explanado, como encontra-se acima, de modo que requer sua revisão e consequente habilitação da entidade.

- Espiritualidade e Religião

A AME surgiu do movimento da Igreja Católica Pastoral da Criança.

Referente ao eixo norteador desta instituição que trata do desenvolvimento espiritual da criança ou adolescente, ressaltamos que todas as atividades religiosas que acontecem são autorizadas previamente pelas famílias e as famílias são convidadas a participar das atividades religiosas existentes na entidade, conforme desejo de cada criança ou família.

Rua Maria Garcia Lopes, 154
Jardim Novo Amparo
Fone/Fax: (43) 3337-3790
Londrina/PR – CEP: 86087-460
www.maosestendidas.org.br



Associação
**Mãos
Estendidas**

Em anexo documento assinado pelas famílias e comunidade de que estão em total concordância com as atividades da AME.

Não pode o ESTADO dizer para os pais que eles não terão acesso à Religiosidade e Espiritualidade promovida pela Entidade.

Reiteramos ainda que a previsão constatada no Artigo 3º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a saber, que cada pessoa humana tenha assegurada “todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento (...) espiritual”. Esclarecemos que, para nós, instituição e unidade de educação em contexto não escolar, o eixo norteador intitulado como “espiritual” nada mais é do que a possibilidade de oferecer todos os meios da formação humana, como afirmado pelo ECA. Entendemos o termo “espiritual” como sinônimo de “pastoral”, portanto, o eixo em questão possui uma proposta personalizada que visa atender cada educando de modo a dar-lhe a conhecer sua elevada dignidade de filho de Deus.

Não obstante, o eixo pastoral da Associação Mãos Estendidas deve transcorrer de modo harmonioso com as demais atividades não escolares porém responsáveis pela educação e formação de pessoas completas, que se conheçam, que entendam das dificuldades e consigam superar seus desafios, cooperando com a esfera individual e familiar de cada educando, ofertando oficinas que abordam o sentido da vida, bem como promovendo momentos de reflexão e religiosidade, respeitando o universo multirreligioso existente em nossas comunidades. Tendo em vista a realidade do local, sentimos a extrema necessidade de apresentar uma via de esperança, ou seja, não de induzi-los a fugir dos problemas, mas, lidar com os mesmos de forma magnânima, denunciando o que lhes cerceia a liberdade e dignidade, qualquer forma de violência ou abuso, como também fortalecendo os vínculos familiares, culturais e educacionais. A pastoral é, neste sentido, mediadora no processo de aprendizagem, favorecendo positivamente no crescimento de cada indivíduo em sua totalidade, respeitando as diferenças de crenças existentes.

Rua Maria Garcia Lopes, 154
Jardim Novo Amparo
Fone/Fax: (43) 3337-3790
Londrina/PR – CEP: 86087-460
www.maosestendidas.org.br



Associação
**Mãos
Estendidas**

O respectivo eixo pastoral possui três temas gerais: 1) Vida e sentido; 2) Alteridade; 3) Família e cuidado. O primeiro tema geral tem como subtemas os seguintes tópicos: 1) Participação e desenvolvimento do ser; 2) Potencialização e habilidades para a vida. O segundo tema geral tem como subtemas os seguintes tópicos: 1) Reconhecimento da dignidade do outro 2) O zelo pela casa comum. O terceiro tema geral tem como subtemas os seguintes tópicos: 1) Harmonia familiar; 2) Fortalecimento dos vínculos.

Ante a todo o exposto, respeitosamente requer seja avaliado o presente recurso e ao final provido, a fim de que esta entidade seja habilitada no plano e conseqüentemente dê seguimento às suas atividades promovidas no bairro e entorno.

Sucessivamente, caso não seja este o entendimento desta Secretaria, respeitosamente requer seja oportunizada audiência/reunião a fim de esclarecimentos a respeito do plano e metodologia utilizada pela entidade.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos caso sejam necessários.

Atenciosamente,

Laura Grassano Pedalino Carlos
Presidente
Associação Mãos Estendidas

Londrina, 27 de Junho de 2022.

Rua Maria Garcia Lopes, 154
Jardim Novo Amparo
Fone/Fax: (43) 3337-3790
Londrina/PR – CEP: 86087-460
www.maosestendidas.org.br



Associação
**Mãos
Estendidas**

Assinatura do Requerente

Rua Maria Garcia Lopes, 154
Jardim Novo Amparo
Fone/Fax: (43) 3337-3790
Londrina/PR – CEP: 86087-460
www.maosestendidas.org.br